



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVIII –
EDIÇÃO 006 - ORDINÁRIA DE 22 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO Nº 001.2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no Art. 35, I da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que na data de 22/01/2021, faleceu o nosso estimado e querido Cidadão **JOSÉ ALDO SALES**, popularmente conhecido pela alcunha de “**ALDO SALES**” Ilustre cidadão amparense que em muito contribuiu para crescimento do município de amparo, Gestor por muitos anos do Condomínio Agro industrial de beneficiamento de leite caprino, ex integrante da equipe de governo municipal na Gestão do Ex-prefeito Ivanildo Soares e querido amigo de toda a população;

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **O LUTO MUNICIPAL**, nesta data dia 22/01/2021, em razão do Falecimento nosso estimado e querido Cidadão **JOSÉ ALDO SALES**, popularmente conhecido pela alcunha de “**ALDO SALES**” Ilustre cidadão amparense que em muito contribuiu para crescimento do município de amparo, Gestor por muitos anos do Condomínio Agro industrial de beneficiamento de leite caprino, ex integrante da equipe de governo municipal do Ex-prefeito Ivanildo Soares e querido amigo de toda a população.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO, em 22 de Janeiro de 2021.

Publique-se.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO